



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.
<http://www.camaracentral.ba.gov.br> e-mail camaramunicipaldecentral@gmail.com
CNPJ: 63.086.367/0001-90

CAPA DE PROCESSO

Trata de procedimento para apuração de denúncia sobre a prática de Infração Político Administrativo pelo Prefeito municipal de Central-BA.

PROCESSO Nº:	01/2021
ASSUNTO:	INFRAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA
DENUNCIANTE:	DANIEL FABRÍCIO DE ANDRADE (CIDADÃO)
DENUNCIADO:	RENATO PEREIRA DE SANTANA (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRAL, BAHIA)
VOLUME:	VII

CENTRAL BAHIA
2022



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.
<http://www.camaracentral.ba.gov.br> e-mail camaramunicipaldecentral@gmail.com
CNPJ: 63.086.367/0001-90

FL.: 1207

Rubrica: [Handwritten Signature]

PROCESSO ADMINISTRATIVO – 01/2021

DENUNCIANTE: DANIEL FABRICIO DE ANDRADE

DENUNCIADO: RENATO PEREIRA DE SANTANA – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRAL, BAHIA.

CERTIDÃO

Intimação

Certifico que no dia 10/01/2021, foi INTIMADO o Senhor **Renato Pereira de Santana**, por meio de AR - Aviso de Recebimento, conforme comprovante de postagem anexo, para que, tome conhecimento do Despacho proferido às fls. 1185, por essa presidência da Câmara municipal, cujo Despacho convoca e determina a convocação de Sessão de Julgamento para às 09:00 horas do dia 13/01/2022 no plenário desta Câmara.

Certifico.

Central, Bahia, em 10 de janeiro de 2022.

ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO CUNHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

FL: 7292

Rubrica: [assinatura]

Rastreamento

QB 397 203 789 BR

Digite seu CPF/CNPJ ou até 20 códigos de objetos.

AA123456785BR

Digite o texto contido na imagem

- SEDEX**
- Objeto entregue ao destinatário**
Pela Agência dos Correios, CENTRAL - BA
10/01/2022 13:45
- Objeto saiu para entrega ao destinatário**
CENTRAL - BA
10/01/2022 09:44
- Objeto postado após o horário limite da unidade**
CENTRAL - BA
Sujeito a encaminhamento no próximo dia útil
07/01/2022 14:15

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 8300933 - AC CENTRAL
CENTRAL - BA
CNPJ....: 34028316380003 Ins Est.: 000901190
COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento..: 07/01/2022 Hora.....: 14:15:37
Caixa.....: 103525055 Matrícula..: 80891900
Lancamento.: 009 Atendimento: 00007
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 2208450183

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
ENVELOPE CARTAO 1	1	4,40+
Preço Unitário(R\$)...	4,40	
SEDEX A VISTA	1	27,37+
Valor do Porte(R\$)...	21,00	
Cep Destino: 44940-000 (BA)		
Peso real (KG).....:	0,276	
Peso Tarifado:.....:	0,276	
OBJETO=====> QB397203789BR		
PE - 1 ED - S ES - N RE - S		
Valor AdValoren.....:	0,02	
VALOR DE DESEMPENHO.....:	0,02	

QB 39720378 9 BR

Destinatario...: RENATO PEREIRA DE SANTANA
Cont. Nome.....: - PREFEITO MUNICIPAL
Nome Remetente.: camara municipal de veread
Cont. Nome.....: ores
Endereco Remet.: PRACA LELINDA DIAS DE SOUZ
Cont Endereco..: A,SN - .
Cep Remetente..: 44940-000
Cidade Remet...: CENTRAL
UF Remet.....: BA

Postagem ocorrida apos o horario limite de post
agen (DH), sera acrescido 1 (un) dia util ao pr
azo padrao de entrega
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
O objeto poderá ser entregue no endereço
indicado, a quem se apresentar para
recebê-lo.

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 31,77

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.
EP - Entrega domiciliar - Sim/Não.



Fale Conosco

- Registro de Manifestações
- Central de Atendimento
- Soluções para o seu negócio



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.
<http://www.camaracentral.ba.gov.br> e-mail camaramunicipaldecentral@gmail.com
CNPJ: 63.086.367/0001-90

FL.: 1203

Rubrica:

PROCESSO ADMINISTRATIVO – 01/2021

DENUNCIANTE: DANIEL FABRÍCIO DE ANDRADE

DENUNCIADO: RENATO PEREIRA DE SANTANA – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRAL, BAHIA.

CERTIDÃO

Intimação

Certifico que no dia 10/01/2021, foi INTIMADO a **Dra. Lis Mattos Vieira**, patrona de defesa do denunciado, por meio de AR - Aviso de Recebimento, conforme comprovante de postagem anexo, para que, tome conhecimento do Despacho proferido às fls. 1185, por essa presidência da Câmara municipal, cujo Despacho convoca e determina a convocação de Sessão de Julgamento para às 09:00 horas do dia 13/01/2022 no plenário desta Câmara.

Certifico.

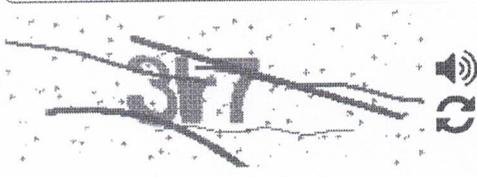
Central, Bahia, em 10 de janeiro de 2022.

ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO CUNHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Rastreamento

QB 381 073 675 BR

Digite seu CPF/CNPJ ou até 20 códigos de objetos.



Digite o texto contido na imagem

- SEDEX**
- Objeto entregue ao destinatário**
Pela Unidade de Distribuição, SALVADOR - BA
10/01/2022 14:47
- Objeto saiu para entrega ao destinatário**
SALVADOR - BA
10/01/2022 11:00
- Objeto postado**
SALVADOR - BA
07/01/2022 09:56

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 235641 - AGF SALVADOR SHOPPING
SALVADOR - BA
CNPJ....: 04800662000105 Ins Est.: 74208977
COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento.: 07/01/2022 Hora.....: 09:56:09
Caixa.....: 103532308 Matrícula...: 0809*****
Lancamento.: 015 Atendimento: 00014
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 2208210370

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
SEDEX A VISTA	1	27,35+

Valor do Porte(R\$)...: 21,00
Cep Destino: 41820-790 (BA)
Peso real (KG).....: 0,281
Peso Tarifado.....: 0,281
OBJETO====> QB381073675BR
PE - 1 ED - S ES - S
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
Destinatario...: Dr.a LIS MATTOS ALVES
Nome Remetente.: CAMARA MUNICIPAL DE CENTRAL
Cont. Nome.....: L/ ROBERTO
Endereco Remet.: PRACA LELINDA DIAS DE SOUZA
Cont. Endereco..: A .S/N SEDE CAMARA MUNICIPAL
Cep Remetente...: 44940-000
Cidade Remet...: CENTRAL
UF Remet.....: BA
Nao houve opção pelo serviço Mão Própria.
O objeto podera ser entregue no endereço
indicado, a quem se apresentar para
recebê-lo.

QB 38107367 5 BR

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 27,35

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

PE - Prazo final de entrega em dias uteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Nao.
[...]



Fale Conosco

- Registro de Manifestações
- Central de Atendimento
- Soluções para o seu negócio



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.
<http://www.camaracentral.ba.gov.br> e-mail camaramunicipaldecentral@gmail.com
CNPJ: 63.086.367/0001-90

FL.: 7205

Rubrica: [assinatura]

PROCESSO ADMINISTRATIVO – 01/2021

DENUNCIANTE: DANIEL FABRICIO DE ANDRADE

DENUNCIADO: RENATO PEREIRA DE SANTANA – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRAL, BAHIA.

CERTIDÃO

Intimação

Certifico que obedecendo o quanto disposto no artigo 5º, inciso III, do Decreto Lei 201/67 c/c Artigo 225, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Central, com a nova redação dada pela Resolução nº 01/2021 publicada no D.O. do dia 24/05/2021. Que, fora publicado **Edital de Intimação**, no dia 10/01/2022, conforme anexo, intimando o denunciado o **Sr.º Renato Pereira de Santana**, para que, tome conhecimento do Despacho proferido às fls. 1185, por essa presidência da Câmara municipal, cujo Despacho convoca e determina a convocação de Sessão de Julgamento para às 09:00 horas do dia 13/01/2022 no plenário desta Câmara.

Certifico.

Central, Bahia, em 10 de janeiro de 2022.

ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO CUNHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Câmara Municipal de Central



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.
<http://www.camaracentral.ba.gov.br> e-mail camaramunicipaldecentral@gmail.com
CNPJ: 63.086.367/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO – 01/2021

DENUNCIANTE: DANIEL FABRICIO DE ANDRADE**DENUNCIADO:** RENATO PEREIRA DE SANTANA – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRAL, BAHIA.

2º EDITAL DE INTIMAÇÃO – SESSÃO DE JULGAMENTO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL, considerando a finalização do processo político-administrativo pela Comissão Processante. Processo nº 01/2021, em que figura como denunciado o Prefeito Municipal desta cidade, o senhor Renato Pereira de Santana, conforme parecer anexo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER A TODOS quanto o presente EDITAL virem e interessar possa ou dele conhecimento tiverem, que CONSIDERANDO as dificuldades enfrentadas até o presente momento para conseguir intimar o denunciado para apresentação de defesa oral na Sessão de Julgamento a ser realizada às 09 horas do dia 13/01/2022, conforme certidões já acostadas aos autos, este Presidente utilizando da faculdade disposta no artigo 5º, inciso III e/c 225, §1º, inciso III desse Regimento, INTIMA o senhor **RENATO PEREIRA DE SANTANA – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRAL – BAHIA** – para que, tome conhecimento do despacho proferido às fls. 1185, por esta presidência, – cópia anexo – cujo despacho convoca determina a convocação dessa Sessão de Julgamento, cujo trecho do respectivo despacho pede licença para transcrição:

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL, atendendo a solicitação da Comissão Processante constituída no dia 27/09/2021 para investigar a ocorrência de infração-político administrativa do prefeito Municipal de Central, Bahia, senhor Renato Pereira de Santana, tendo em vista a emissão de parecer final por esta Comissão, nos termos do artigo 5º, inciso V do Decreto-Lei 201/1967, determino a convocação de Sessão de Julgamento para julgamento desse processo político-administrativo, para às 09 horas do dia 13/01/2022, inclusive publique no diário oficial desta casa, bem como intime o prefeito denunciado, senhor Renato Pereira de Santana para apresentar defesa oral pelo prazo de até 2 (duas) horas, advertindo-o que o não comparecimento implicará na nomeação de defensor *ad hoc* para a prática de tal ato utilizando a faculdade já sugerida na decisão proferida nos autos do agravo de instrumento nº 8040894-32.2021.8.05.0000 para a prática de outros atos administrativos, cuja cópia já se encontra acostada às fls. 883/887 do processo administrativo supracitado.

Na hipótese de encontrar dificuldades para cumprir com a intimação do Denunciado para tomar conhecimento do inteiro teor do presente despacho, determino que seja lavrado certidão nos presentes autos, e caso essa dificuldade seja por criação de obstáculos pelo Denunciado para o recebimento, não esteja na cidade, não seja encontrado, ou procure se esconder para dificultar o recebimento, seja realizada imediatamente sua intimação por edital, que terá que ser publicado em órgão oficial obedecendo ao intervalo mínimo de 03 (três) dias, contado da primeira publicação, obedecendo ao quanto exposto pelo artigo 5º, inciso III do Decreto-Lei 201/1967, bem como por telegrama e/ou carta registrada com AR, por e-mail, WhatSApp.”

Página 1 de 2

Praça Lelinda Dias de Souza, S/N | Centro | Central-Ba

www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Central

FL. 1207
CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL
CNPJ: 63.086.367/0001-90



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.
<http://www.camaracentral.ba.gov.br> e-mail camaramunicipaldecentral@gmail.com
CNPJ: 63.086.367/0001-90

Para que chegue ao conhecimento de todos e do Prefeito Denunciado, expedir o presente para publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal, cuja cópia será publicada, também, no mural desta Câmara, bem como, acostada aos autos do processo administrativo supracitado.

OBS: CÓPIA DO PARECER FINAL DA COMISSÃO PROCESSANTE DE FLS. 1149/1183 E DESPACHO DE FLS. 1185 DESTA PRESIDÊNCIA, ANEXOS.

Cumpra-se.

Central, Bahia, 10 de janeiro de 2022.

ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO CUNHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.
www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br e-mail camaramunicipaldecentral07@hotmail.com
CNPJ: 63.086.367/0001-90

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL-BA
CNPJ: 63.086.367/0001-90

FL.: 7208

.BA

Ofício nº 004/2022

Central – Bahia, 06 de janeiro de 2022.

Assunto: ENVIO DE CÓPIA DA DENÚNCIA, RAZÕES FINAIS E PARECER FINAL PROFERIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021 E INTIMAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO A SER REALIZADA ÀS 09:00 HORAS DO DIA 13/01/2022 NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISOS V E VI DO DECRETO-LEI Nº 201/1967.

Senhor Vereador **ESIOVAM ANDRADE DOS SANTOS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL, encaminha-lhe cópia da Denúncia, razões finais e parecer final proferido nos autos do Processo Político Administrativo nº 01/2021 em que figura como denunciado o Prefeito Municipal desta cidade, o senhor Renato Pereira de Santana, ao tempo em que lhe convocamos para o comparecimento na sessão de julgamento desse processo a ser realizada às 09 horas do dia 13/01/2022, no plenário desta Casa. Informamos, também, que esse processo administrativo se encontra publicado na íntegra no seguinte endereço eletrônico: <http://www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br>. Ao tempo em que informo que esse julgamento foi incluído na Ordem Do Dia com publicação realizada no diário oficial desta Casa no dia 06/01/2022.

Sendo o que tenho para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO CUNHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Ao,
Ilmo. Senhor
ESIOVAM ANDRADE DOS SANTOS
MD. Vereador do Município de Central.

Recebido em 10.01.2022
Às 9:14h.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.
www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br e-mail camaramunicipaldecentral07@hotmail.com
CNPJ: 63.086.367/0001-90

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL
CNPJ: 63.086.367/0001-90
FL.: 7209
Subscrição: [assinatura]

Ofício nº 014/2022

Central – Bahia, 06 de janeiro de 2022.

Assunto: ENVIO DE CÓPIA DA DENÚNCIA, RAZÕES FINAIS E PARECER FINAL PROFERIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021 E INTIMAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO A SER REALIZADA ÀS 09:00 HORAS DO DIA 13/01/2022 NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISOS V E VI DO DECRETO-LEI Nº 201/1967.

Senhor Vereador **REINAN DA SILVA SANTANA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL, encaminha-lhe cópia da Denúncia, razões finais e documentos que lhe acompanham e parecer final proferido nos autos do Processo Político Administrativo nº 01/2021 em que figura como denunciado o Prefeito Municipal desta cidade, o senhor Renato Pereira de Santana, cuja sessão de julgamento ocorrerá às 09 horas do dia 13/01/2022. Apesar de não ser uma obrigatoriedade para o encaminhamento dessas peças processuais aos vereadores antes da sessão de julgamento, PRINCIPALMENTE para Vossa Excelência que é impedido de participar desse processo de julgamento por ser filho do Denunciado, nos termos do artigo 225, Parágrafo Primeiro, alínea “a” inciso I, do Regimento Interno desta Casa com a nova redação dada pela Resolução nº 001/2021, entendemos por bem lhe dar conhecimento do conteúdo desses documentos, bem como da data que ocorrerá a respectiva sessão de julgamento. Informamos, também, que esse processo administrativo se encontra publicado na íntegra no seguinte endereço eletrônico: <http://www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br>. Ao em tempo em que informo que esse julgamento foi incluído na ordem do dia com publicação realizada no diário oficial desta Casa no dia 06/01/2022.

Sendo o que tenho para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO CUNHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Ao
Ilmo. Senhor
REINAN DA SILVA SANTANA
MD. Vereador do Município de Central.

[assinatura]
30/01/2020
9:14



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.
www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br e-mail camaramunicipaldecentral07@hotmail.com
CNPJ: 63.086.367/0001-90

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL
CNPJ: 63.086.367/0001-90
7270
[Signature]

Ofício nº 007/2022

Central – Bahia, 06 de janeiro de 2022.

Assunto: ENVIO DE CÓPIA DA DENÚNCIA, RAZÕES FINAIS E PARECER FINAL PROFERIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021 E INTIMAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO A SER REALIZADA ÀS 09:00 HORAS DO DIA 13/01/2022 NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISOS V E VI DO DECRETO-LEI Nº 201/1967.

Senhor Vereador **ALESSANDRA PEREIRA COUTINHO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL, encaminha-lhe cópia da Denúncia, razões finais e parecer final proferido nos autos do Processo Político Administrativo nº 01/2021 em que figura como denunciado o Prefeito Municipal desta cidade, o senhor Renato Pereira de Santana, ao tempo em que lhe convocamos para o comparecimento na sessão de julgamento desse processo a ser realizada às 09 horas do dia 13/01/2022, no plenário desta Casa. Informamos, também, que esse processo administrativo se encontra publicado na íntegra no seguinte endereço eletrônico: <http://www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br>. Ao tempo em que informo que esse julgamento foi incluído na Ordem Do Dia com publicação realizada no diário oficial desta Casa no dia 06/01/2022.

Sendo o que tenho para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO CUNHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Ao,
Ilmo. Senhor
ALESSANDRA PEREIRA COUTINHO
MD. Vereador do Município de Central.

Alessandra pereira coutinho
30/01/2022
10:05 hs



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.
www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br e-mail camaramunicipaldecentral07@hotmail.com
CNPJ: 63.086.367/0001-90

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL
CNPJ: 63.086.367/0001-90

Fl.:

Rubrica:

1277
[Handwritten signature]

Parecerido em 10/01/2022
[Handwritten signature]

Ofício nº 005/2022

Central – Bahia, 06 de janeiro de 2022.

Assunto: ENVIO DE CÓPIA DA DENÚNCIA, RAZÕES FINAIS E PARECER FINAL PROFERIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021 E INTIMAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO A SER REALIZADA ÀS 09:00 HORAS DO DIA 13/01/2022 NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISOS V E VI DO DECRETO-LEI Nº 201/1967.

Senhor Vereador **SUESDRAS DE CARVALHO DOURADO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL, encaminha-lhe cópia da Denúncia, razões finais e parecer final proferido nos autos do Processo Político Administrativo nº 01/2021 em que figura como denunciado o Prefeito Municipal desta cidade, o senhor Renato Pereira de Santana, ao tempo em que lhe convocamos para o comparecimento na sessão de julgamento desse processo a ser realizada às 09 horas do dia 13/01/2022, no plenário desta Casa. Informamos, também, que esse processo administrativo se encontra publicado na íntegra no seguinte endereço eletrônico: <http://www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br>. Ao tempo em que informo que esse julgamento foi incluído na Ordem Do Dia com publicação realizada no diário oficial desta Casa no dia 06/01/2022.

Sendo o que tenho para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO CUNHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Ao,
Ilmo. Senhor
SUESDRAS DE CARVALHO DOURADO
MD. Vereador do Município de Central.

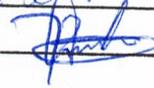


ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.
www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br e-mail camaramunicipaldecentral07@hotmail.com
CNPJ: 63.086.367/0001-90

CNPJ: 63.086.367/0001-90
FL: 7272

Subscrição: 

Ofício nº 006/2022

Central – Bahia, 06 de janeiro de 2022.

Assunto: ENVIO DE CÓPIA DA DENÚNCIA, RAZÕES FINAIS E PARECER FINAL PROFERIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021 E INTIMAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO A SER REALIZADA ÀS 09:00 HORAS DO DIA 13/01/2022 NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISOS V E VI DO DECRETO-LEI Nº 201/1967.

Senhor Vereador **CARLOS HUMBERTO ALVES DE SANTANA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL, encaminha-lhe cópia da Denúncia, razões finais e parecer final proferido nos autos do Processo Político Administrativo nº 01/2021 em que figura como denunciado o Prefeito Municipal desta cidade, o senhor Renato Pereira de Santana, ao tempo em que lhe convocamos para o comparecimento na sessão de julgamento desse processo a ser realizada às 09 horas do dia 13/01/2022, no plenário desta Casa. Informamos, também, que esse processo administrativo se encontra publicado na íntegra no seguinte endereço eletrônico: <http://www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br>. Ao tempo em que informo que esse julgamento foi incluído na Ordem Do Dia com publicação realizada no diário oficial desta Casa no dia 06/01/2022.

Sendo o que tenho para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO CUNHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Ao,
Ilmo. Senhor
CARLOS HUMBERTO ALVES DE SANTANA
MD. Vereador do Município de Central.

Recebido dia
10/01/2022




ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.
www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br e-mail camaramunicipaldecentral07@hotmail.com
CNPJ: 63.086.367/0001-90

1

FL:

7273

Rubrica:

Ofício nº 008/2022

Central – Bahia, 06 de janeiro de 2022.

Assunto: ENVIO DE CÓPIA DA DENÚNCIA, RAZÕES FINAIS E PARECER FINAL PROFERIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021 E INTIMAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO A SER REALIZADA ÀS 09:00 HORAS DO DIA 13/01/2022 NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISOS V E VI DO DECRETO-LEI Nº 201/1967.

Senhor Vereador **BRUNO MIRANDA MARQUES**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL, encaminha-lhe cópia da Denúncia, razões finais e parecer final proferido nos autos do Processo Político Administrativo nº 01/2021 em que figura como denunciado o Prefeito Municipal desta cidade, o senhor Renato Pereira de Santana, ao tempo em que lhe convocamos para o comparecimento na sessão de julgamento desse processo a ser realizada às 09 horas do dia 13/01/2022, no plenário desta Casa. Informamos, também, que esse processo administrativo se encontra publicado na íntegra no seguinte endereço eletrônico: <http://www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br>. Ao tempo em que informo que esse julgamento foi incluído na Ordem Do Dia com publicação realizada no diário oficial desta Casa no dia 06/01/2022.

Sendo o que tenho para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO CUNHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Ao,
Ilmo. Senhor
BRUNO MIRANDA MARQUES
MD. Vereador do Município de Central.

Recebi:
10.01.2022



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.
www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br e-mail camaramunicipaldecentral07@hotmail.com
CNPJ: 63.086.367/0001-90

1

FL.: 7274
Rubrica: [assinatura]

Ofício nº 009/2022

Central – Bahia, 06 de janeiro de 2022.

Assunto: ENVIO DE CÓPIA DA DENÚNCIA, RAZÕES FINAIS E PARECER FINAL PROFERIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021 E INTIMAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO A SER REALIZADA ÀS 09:00 HORAS DO DIA 13/01/2022 NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISOS V E VI DO DECRETO-LEI Nº 201/1967.

Senhor Vereador **VALDIR MARTINS DA SILVA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL, encaminha-lhe cópia da Denúncia, razões finais e parecer final proferido nos autos do Processo Político Administrativo nº 01/2021 em que figura como denunciado o Prefeito Municipal desta cidade, o senhor Renato Pereira de Santana, ao tempo em que lhe convocamos para o comparecimento na sessão de julgamento desse processo a ser realizada às 09 horas do dia 13/01/2022, no plenário desta Casa. Informamos, também, que esse processo administrativo se encontra publicado na íntegra no seguinte endereço eletrônico: <http://www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br>. Ao tempo em que informo que esse julgamento foi incluído na Ordem Do Dia com publicação realizada no diário oficial desta Casa no dia 06/01/2022.

Sendo o que tenho para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO CUNHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Ao,
Ilmo. Senhor
VALDIR MARTINS DA SILVA
MD. Vereador do Município de Central.

Recebido em
10-01-2022
[assinatura]



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.
www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br e-mail camaramunicipaldecentral07@hotmail.com
CNPJ: 63.086.367/0001-90

Ofício nº 010/2022

Central – Bahia, 06 de janeiro de 2022.

Assunto: ENVIO DE CÓPIA DA DENÚNCIA, RAZÕES FINAIS E PARECER FINAL PROFERIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021 E INTIMAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO A SER REALIZADA ÀS 09:00 HORAS DO DIA 13/01/2022 NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISOS V E VI DO DECRETO-LEI Nº 201/1967.

Senhor Vereador **VALDIR BELARMINO DA SILVA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL, encaminha-lhe cópia da Denúncia, razões finais e parecer final proferido nos autos do Processo Político Administrativo nº 01/2021 em que figura como denunciado o Prefeito Municipal desta cidade, o senhor Renato Pereira de Santana, ao tempo em que lhe convocamos para o comparecimento na sessão de julgamento desse processo a ser realizada às 09 horas do dia 13/01/2022, no plenário desta Casa. Informamos, também, que esse processo administrativo se encontra publicado na íntegra no seguinte endereço eletrônico: <http://www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br>. Ao tempo em que informo que esse julgamento foi incluído na Ordem Do Dia com publicação realizada no diário oficial desta Casa no dia 06/01/2022.

Sendo o que tenho para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO CUNHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Ao,
Ilmo. Senhor
VALDIR BELARMINO DA SILVA
MD. Vereador do Município de Central.

Recebi Em 10-01
2022 =
[Handwritten Signature]



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.
www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br e-mail camaramunicipaldecentral07@hotmail.com
CNPJ: 63.086.367/0001-90

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL
CNPJ: 63.086.367/0001-90

FL.: 7276

1

Ofício nº 011/2022

Central – Bahia, 06 de janeiro de 2022.

Assunto: ENVIO DE CÓPIA DA DENÚNCIA, RAZÕES FINAIS E PARECER FINAL PROFERIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021 E INTIMAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO A SER REALIZADA ÀS 09:00 HORAS DO DIA 13/01/2022 NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISOS V E VI DO DECRETO-LEI Nº 201/1967.

Senhor Vereador **JOSÉ JAMES MACHADO DE ALMEIDA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL, encaminha-lhe cópia da Denúncia, razões finais e parecer final proferido nos autos do Processo Político Administrativo nº 01/2021 em que figura como denunciado o Prefeito Municipal desta cidade, o senhor Renato Pereira de Santana, ao tempo em que lhe convocamos para o comparecimento na sessão de julgamento desse processo a ser realizada às 09 horas do dia 13/01/2022, no plenário desta Casa. Informamos, também, que esse processo administrativo se encontra publicado na íntegra no seguinte endereço eletrônico: <http://www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br>. Ao tempo em que informo que esse julgamento foi incluído na Ordem Do Dia com publicação realizada no diário oficial desta Casa no dia 06/01/2022.

Sendo o que tenho para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO CUNHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Ao,
Ilmo. Senhor
JOSÉ JAMES MACHADO DE ALMEIDA
MD. Vereador do Município de Central.

Em 30-01-2022



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.
www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br e-mail camaramunicipaldecentral07@hotmail.com
CNPJ: 63.086.367/0001-90

1

FL.: 7277
Rubrica:

Ofício nº 012/2022

Central – Bahia, 06 de janeiro de 2022.

Assunto: ENVIO DE CÓPIA DA DENÚNCIA, RAZÕES FINAIS E PARECER FINAL PROFERIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021 E INTIMAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO A SER REALIZADA ÀS 09:00 HORAS DO DIA 13/01/2022 NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISOS V E VI DO DECRETO-LEI Nº 201/1967.

Senhor Vereador **EDINEI DIAS DE LUNAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL, encaminha-lhe cópia da Denúncia, razões finais e parecer final proferido nos autos do Processo Político Administrativo nº 01/2021 em que figura como denunciado o Prefeito Municipal desta cidade, o senhor Renato Pereira de Santana, ao tempo em que lhe convocamos para o comparecimento na sessão de julgamento desse processo a ser realizada às 09 horas do dia 13/01/2022, no plenário desta Casa. Informamos, também, que esse processo administrativo se encontra publicado na íntegra no seguinte endereço eletrônico: <http://www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br>. Ao tempo em que informo que esse julgamento foi incluído na Ordem Do Dia com publicação realizada no diário oficial desta Casa no dia 06/01/2022.

Sendo o que tenho para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO CUNHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Ao,
Ilmo. Senhor
EDINEI DIAS DE LUNAS
MD. Vereador do Município de Central.

06/01/2022



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.
www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br e-mail camaramunicipaldecentral07@hotmail.com
CNPJ: 63.086.367/0001-90

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL
CNPJ: 63.086.367/0001-90

FL.: 7278
Assinatura:

Ofício nº 013/2022

Central – Bahia, 06 de janeiro de 2022.

Assunto: ENVIO DE CÓPIA DA DENÚNCIA, RAZÕES FINAIS E PARECER FINAL PROFERIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021 E INTIMAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO A SER REALIZADA ÀS 09:00 HORAS DO DIA 13/01/2022 NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISOS V E VI DO DECRETO-LEI Nº 201/1967.

Senhor JOSÉ MIRANDA DE SOUZA NETO, 1º Suplente de Vereador da Coligação a “Mudança Que o Povo Quer”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL, encaminha-lhe cópia da Denúncia, razões finais e documentos que lhe acompanham e parecer final proferido nos autos do Processo Político Administrativo nº 01/2021 em que figura como denunciado o Prefeito Municipal desta cidade, o senhor Renato Pereira de Santana, ao tempo em que, nos termos do artigo 225, §1º, inciso II do Regimento Interno desta Casa Legislativa, pelo fato do Vereador Reinan da Silva Santana, ser filho do Denunciado fica impedido de participar dessa votação, **CONVOCO Vossa Senhoria para participar da Sessão de Julgamento desse processo a ser realizada às 09 horas do dia 13/01/2022**, no plenário desta Casa. Informamos, também, que esse processo administrativo se encontra publicado na íntegra no seguinte endereço eletrônico: <http://www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br>. Ao em tempo em que informo que esse julgamento foi incluído na ordem do dia com publicação realizada no diário oficial desta Casa no dia 06/01/2022.

OBS: Comparecer na Sessão trazendo consigo RG e CPF e Diploma de 1º Suplente de Vereador da Coligação a “Mudança Que o Povo Quer”.

Sendo o que tenho para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO CUNHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Ao

Ilmo. Senhor

JOSÉ MIRANDA DE SOUZA NETO

1º Suplente de Vereador da Coligação a “Mudança Que o Povo Quer”

RECEBIDO

11.01.22

José Miranda de Souza Neto



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.
http://www.camaracentral.ba.gov.br e-mail camaramunicipaldecentral@gmail.com
CNPJ: 63.086.367/0001-90

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL
CNPJ: 63.086.367/0001-90

FL. 1219

PROCESSO ADMINISTRATIVO – 01/2021

DENUNCIANTE: DANIEL FABRICIO DE ANDRADE

DENUNCIADO: RENATO PEREIRA DE SANTANA – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRAL, BAHIA.

CERTIDÃO

Tentativa de Intimação

Certifico que no dia 11/01/2022 estive, eu, Naianderson Carneiro e Leandro Mota, na Sede da Prefeitura Municipal, na praça José de Castro Dourado, para INTIMAR o prefeito **Renato Pereira de Santana**, sobre o Despacho proferido às fls. 1185, por essa presidência da Câmara municipal, cujo Despacho convoca e determina a convocação de Sessão de Julgamento para às 09:00 horas do dia 13/01/2022 no plenário desta Câmara.

Ao chegar no endereço citado acima, às 10h e 28min, fomos informados pela recepcionista, Sr.^a Arilsa, que o Sr^o Prefeito não estava, pedimos então para falar com algum secretário da administração ou procurador, esta, pediu para aguardarmos, então às 1h e 31min, lhe informei que regressaria mais tarde. Dirigimos então, à sede da contabilidade municipal, situada à Av. João Durval Carneiro, 76, às 10h e 32min, recebidos pelos senhores José Júnior Firmino da Silva Sec. de Finanças, e Alan Cleiton Brito Gomes de Miranda Controlador Interno, fomos informados que o Exmo. Prefeito não esteve, não estava, não sabiam se estava viajando e que estes não sabiam informar onde localizá-lo.

Neste contexto, regressamos à Sede da Prefeitura Municipal, às 10h e 37min, e recebidos pelo Exmo. Sec. de Gestão Administrativa Tompson Nunes Bastos e o Gerente do Departamento de Controle e Auditoria Okemir Santos da Conceição, os quais nos informaram que o Sr^o Renato Santana não estava, não o viram naquele dia, e segundo o Sec. de Gestão Administrativa o prefeito estava viajando, mas não sabia o destino, nem quando regressaria.

Diante dessas informações dirigimo-nos até a residência do prefeito, e por volta das 11h e 52min, estivemos na casa s/n, situada na comunidade de Boi do Hermano, Central/BA e fomos informados por sua filha, senhorita Luana Santana, que seu pai, Sr.^o Renato Pereira de Santana, não estava em casa, estava na comunidade da Vereda, na casa de sua tia e que não sabia quando o Exmo. regressaria para casa. Dirigimos então, à comunidade de Vereda, à casa informada acima, mas não a localizamos.

Assim, diante das tentativas de intimação ter testado sem sucesso informo que haverá nova tentativa no dia seguinte.

Central, Bahia, em 11 de janeiro de 2022.

NAIANDERSON DA SILVA CARNEIRO
Responsável pela intimação
Chefe de Gabinete da Câmara Municipal

LEANDRO REIS MOTA
Testemunha
Diretor Administrativo da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.
<http://www.camaracentral.ba.gov.br> e-mail camaramunicipaldecentral@gmail.com
CNPJ: 63.086.367/0001-90

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL
CNPJ: 63.086.367/0001-90

12/20

PROCESSO ADMINISTRATIVO – 01/2021

DENUNCIANTE: DANIEL FABRICIO DE ANDRADE

DENUNCIADO: RENATO PEREIRA DE SANTANA – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRAL, BAHIA.

CERTIDÃO

Intimação

Certifico que no dia 07/01/2022, foi INTIMADO o Senhor Prefeito **Renato Pereira de Santana**, por meio de whatsapp, enviado pela presidência da Câmara municipal sob o nº 55 74 99983-0070, entregue ao denunciado às 12h e 13min do mesmo dia, recebida e visualizada conforme **Ata Notarial**, anexa, para que, tome conhecimento do Despacho proferido às fls. 1185, por essa presidência da Câmara municipal, cujo Despacho convoca e determina a convocação de Sessão de Julgamento para às 09:00 horas do dia 13/01/2022 no plenário desta Câmara.

Certifico.

Central, Bahia, em 11 de janeiro de 2022.

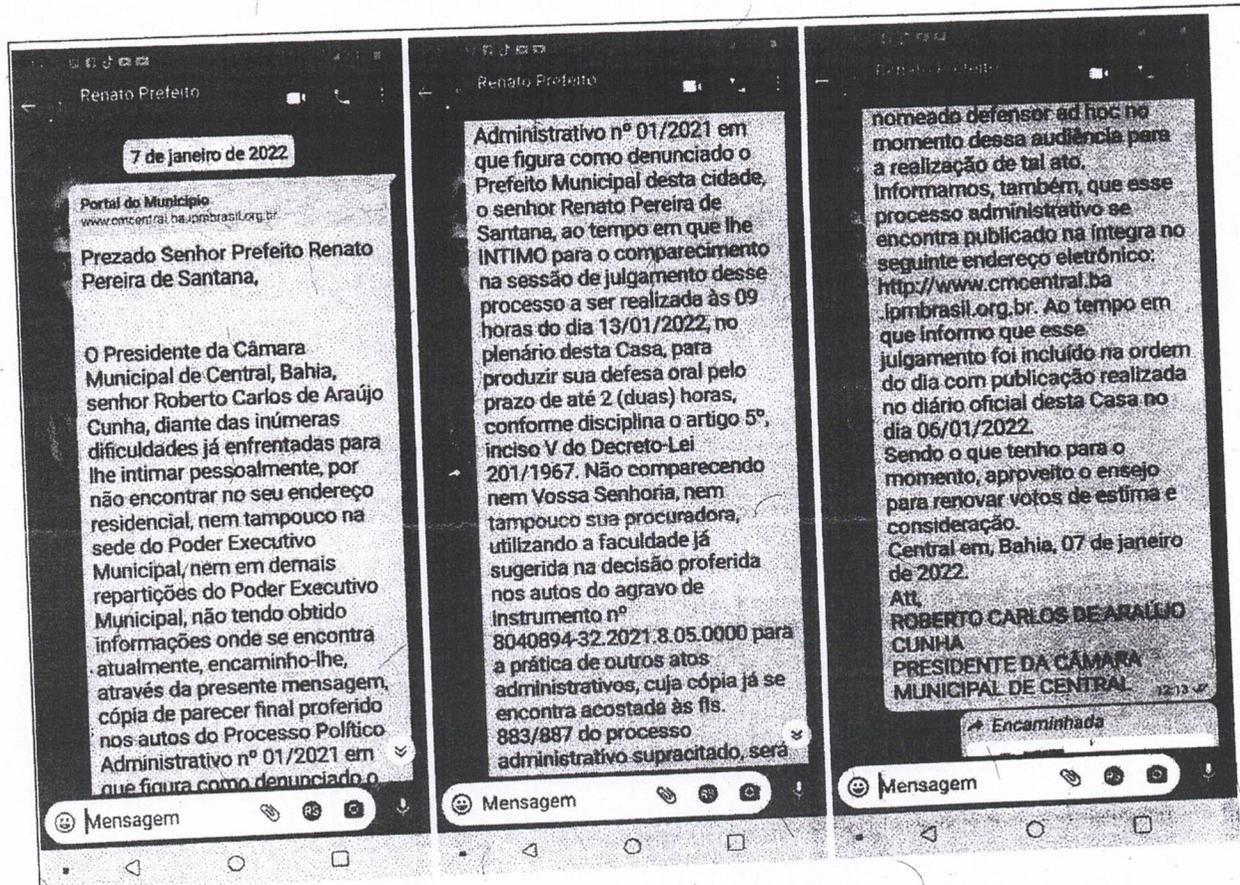
ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO CUNHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

CENTRAL

ESCRITURA PÚBLICA DE ATA NOTARIAL que faz **CARLOS LARANJEIRA MEDEIROS**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos esta Ata Notarial bastante virem que, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (**11/01/2022**), nesta cidade de Irecê, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, Tabelionato do 1º Ofício de Notas, a meu cargo e perante mim, SORAYA JONES EL-CHAMI - Tabeliã, e perante mim, THAILANE DE SOUZA DIAS, SUBTABELIÃ, no impedimento ocasional e legal da Titular; no qual compareceu o Sr. **CARLOS LARANJEIRA MEDEIROS**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, nascido em 04/09/1959, advogado, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 7792 / OAB-BA, inscrito no CPF/MF sob nº 148.138.905-04, com endereço profissional na Rua Apucarana, nº 78, Bairro Asa Norte, na cidade de Irecê, Estado da Bahia, CEP: 44900-000, Tipo de Endereço: Residencial; o presente identificado como o próprio, através das provas de identidade a mim apresentadas, do que dou fé. Pelo Solicitante foi-me requerido que lavrasse a presente ATA NOTARIAL, com fundamento no art. 7º, inciso III, da Lei nº 8935/94, que a seguir passo a lavrar, para constatar o seguinte fato e procedimento, o qual faço constar nestas Notas: 1 - Nesta data aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (**11/01/2022**) às 14h26m (hora legal brasileira), me foi apresentado através do telefone celular do solicitante, acessei o aplicativo Wathss App instalado no telefone celular apresentado, cuja linha telefônica possui o número 55 74 99983-0070, pertencente à ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO CUNHA - Presidente da Câmara de Vereadores da cidade de Central - Bahia, e constatei a existência de mensagens enviadas na data de 07/01/2022, às 12h13m e recebidas e visualizadas, pelo Prefeito Renato, telefone número 55 74 99927-8800, as quais seguem as imagens:

STJ
TABELIONATO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Thailane de Souza Dias
Subtabeliã



SEGUNDO - Faço constar que na mesma conversa foi enviado um arquivo de documento titulado por "Ofício nº 02/2022, contendo 92 (noventa duas folhas), a qual segue a imagem da primeira folha para fazer constar nesta Ata:

TABELONATO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Thailane de Souza Dias
Subtabelaria

as taxas e os emolumentos correspondentes. Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias, nos termos do § 5º., do art. 215, do Código Civil Brasileiro vigente desde 11/01/2003. Esta Escritura foi lida pelos comparecentes, que achando-a conforme, assinam comigo a folha do livro arquivada nestas Notas, THAILANE DE SOUZA DIAS, SUBTABELIÃ, a subscrevo e assino em público e raso. (a.a): CARLOS LARANGEIRA MEDEIROS. Traslada na mesma data. Está conforme o seu original ao qual me reporto e dou fé. Selo: 0212AB2054197R425L34X55.

Irecê(BA.), 11 de janeiro de 2022.

Em Testemunho da Verdade.

[Signature]

THAILANE DE SOUZA DIAS
SUBTABELIÃ

TABELIONATO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Thailane de Souza Dias
Subtabeliã

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0212AB2054197
R425L34X55
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

SID / SELO

